



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul  
Gabinete do Prefeito



Vistos.

Examinados os autos dos Expedientes administrativos nº. 25167/2021 e nº.28048/2021, que trata do Pregão Presencial nº.01/2021 destinado à contratação de empresas especializadas para realização do Evento Natal Luz 2021, com fornecimento de serviços, decoração e produção, **DECIDO** anular o presente certame, com fundamento no 49 da Lei nº.8.666/1993, dadas as razões de ilegalidade verificadas por meio da manifestação da Procuradoria-Geral do Município ao elaboração da Informação nº.604/202.

Publique-se essa decisão, oportunizando-se o regular exercício do contraditório e da ampla defesa aos interessados, na forma do art. 109, inciso I, alínea "c", da Lei nº.8.666/1993.

Sapucaia do Sul, 24 de novembro de 2021.

**Volmir Rodrigues**  
Prefeito Municipal